



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____

O artigo 9º, *caput*, do Projeto de Lei do Executivo nº 020/2023 - institui, no âmbito do poder executivo municipal, pagamento da gratificação de produtividade fiscal aos servidores efetivos que exerçam atribuições específicas da fiscalização municipal nas áreas de vigilância sanitária, meio ambiente, obras, posturas e transportes, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º: *A falta injustificada ao plantão fiscal, além de não ter a pontuação referente a execução da atividade, acarretará ao Fiscal a perda de 100% (cem por cento) do quantitativo de pontos previsto **para o ato**, independente das demais penalidades cabíveis.*

§1º *Não havendo designação prévia da chefia imediata, e atuando 2 (dois) servidores, os pontos serão divididos em partes iguais entre os mesmos.*

§2º *Atividades que, justificadamente, necessitem ser realizadas por mais de dois servidores, terão as pontuações regulamentadas levando-se em consideração tal aspecto.*

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta é necessária, pois objetiva a resguardar, que o servidor tenha desconto na pontuação referente ao plantão em específico, não deixando margem para interpretação diversa.

Aracruz, 22 de junho de 2023.





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ROBERTO RANGEL
Vereador – PODEMOS

TIÃO CORNÉLIO
Vereador - REPUBLICANOS

ALEXANDRE MANHÃES
Vereador – REPUBLICANOS

ADRIANA GUIMARÃES MACHADO
Vereador – REPUBLICANOS

VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA
Vereador – PT

ARTÊMIO ROSSONI
Vereador – PSB

ELIZEU DA COSTA PEREIRA
VEREADOR - REDE

LULA
Vereador - DC

EDILSON JOSÉ SPINASSÉ
VEREADOR - DEM

ELIOMAR ANTONIO ROSSATO
Vereador – PSL

LÉO PEREIRA
Vereador – DEM

CARLITO CANDIN
Vereador – REPUBLICANOS

CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA
Vereador – REPUBLICANOS

ANDRÉ CARLESSO
Vereador – PP

ETIENE COUTINHO MUSSO
Vereadora – CIDADANIA

MARCELO CABRAL SEVERINO
Vereador – PSL

JEAN PEDRINI
Vereador – CIDADANIA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003700300032003A005000

Assinado eletronicamente por **ROBERTO RANGEL** em 22/06/2023 17:19

Checksum: **428314987511F4DD3E95C865A3C8372583D4A429A2BD92FFD6FEEAC03533ABFF**

